



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 768/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 6517/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao Sr. FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, FC-3, Matrícula nº 308161992, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para viajar à cidade de Pedreiras, no período de 19 a 20 de setembro de 2017, e à cidade de Santa Inês, no período de 21 a 22 de setembro de 2017, para o fim de realizar o inventário de bens móveis das Varas do Trabalho daqueles municípios, nos termos da Portaria GP nº 841/2017, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (docs. 1 e 4 do PA nº 6517/2017).

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para os períodos de 19 a 20 de setembro de 2017 e de 21 a 22 de setembro de 2017, conforme informações constantes nos docs. 1 e 4 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/aagsf